DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 **Ano VI | Edição nº 720A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93, por parte dos participantes do **CONVITE Nº. 001/2022**, de 05 de Janeiro de 2022.

Resolvo **HOMOLOGAR** o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICAR** como vencedor deste certame de preços, a proposta formulada pela empresa **RENATA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA – ME.**, no valor de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), referente a **Contratação de empresa para a realização da XXXV Festa do Peão de Boiadeiro de Jaborandi a se realizar no período de 05 a 08 de maio de 2022, com fornecimento de toda estrutura, equipamentos, materiais, mão-de-obra e contratação de shows para o evento.**

Proceda-se o contrato e as despesas correspondentes.

Jaborandi, 21 de Janeiro de 2022.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA

Prefeito Municipal